



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 106/2016/PS-GSE

Brasília, 7 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VÍCENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.230, de 2013, da Câmara dos Deputados (PLC nº 133, de 2015, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/11/16

Hora: 16:01

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749  
SGM/BLSF

De:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (1/C)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	07/11/16
Nome:	
Ponto:	

5